



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 6921/2020
AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB			

"Indica ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, que ultime em regime de urgência, as medidas administrativas e operacionais necessárias, visando garantir as respectivas certificações de funcionamento do Aeroporto de Ji-Paraná, perante a ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil e do DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo."

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, **Indica** ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, que ultime em regime de urgência, as providências a seguir elencadas, visando garantir as respectivas certificações de funcionamento do Aeroporto de Ji-Paraná, perante a ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil e do DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo:

I – Edificação da cerca patrimonial;

II – Obra de nivelamento das faixas de pista e expansão (alargamento) de 75 metros para 140 metros em ambos os lados;

III – Efetivar as adequações necessárias, da área de segurança nas cabeceiras da pista, com o nivelamento e compactação numa extensão de 90 metros em cada cabeceira;



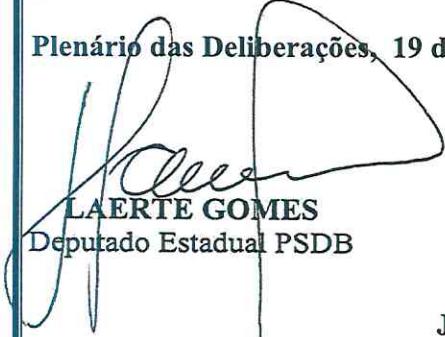
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB	

IV – Remoção de um morrote ao lado da cabeceira 21;

V – Agilizar as medidas administrativas necessárias, objetivando a reativação do Processo de Certificação junto a ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, e posteriormente, perante o DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2020.


LAERTE GOMES
Deputado Estadual PSDB

JUSTIFICATIVA

A certificação do Aeroporto de Ji-Paraná é de extrema necessidade, por servir de base de apoio logístico para todo o Estado, tendo como referência sua localização na parte central do Estado. Além de favorecer a economia e o turismo, é estratégico para as áreas de segurança pública e dos serviços de saúde.

Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, a presente propositura visa reivindicar ao DER, que agilize as medidas administrativas e operacionais necessárias, visando a definitiva regularização do Aeroporto de Ji-Paraná, de modo a garantir sua certificação.

O processo de certificação operacional de aeroportos é o meio pelo qual é feita uma avaliação da infraestrutura do aeródromo e da capacidade de seu operador de cumprir



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB		
os regulamentos técnicos da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, relativos à segurança operacional e resposta à emergência aeroportuária. A certificação é obrigatória. Na mesma magnitude, também se faz necessária a aprovação do DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo, ligado a Força Aérea Brasileira, responsável pela Certificação Operacional dos Aeroportos. Efetivamente agora só depende da capacidade de agir do DER. A reativação do Processo de Certificação junto a ANAC poderá ocorrer paralelamente às ações aqui elencadas, para se ganhar tempo. Os equipamentos necessários estão instalados, inclusive uma Estação Meteorológica automática, já em funcionamento que precisa ser certificada/ homologada.		

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2020.